



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 156 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

**"DEFINE FERIADO E RECESSO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira - MG, José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

Considerando a PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, do Governo Federal que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

Considerando, os princípios da economicidade e eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º-** As repartições deverão manter os serviços e atendimentos classificados como de prioridade e essenciais, tais como: profissionais da saúde, profissionais responsáveis pela limpeza pública, manutenção da rede de esgotos, águas pluviais, coleta de lixo e retirada de entulho.

Rosário da Limeira, 28 de outubro de 2024.

**JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira

---

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira - MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br – Tel. (32)3723-1263